

## EDITAL

\_\_\_ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 04 de abril de 2023 e aprovada a 18 de abril de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt). \_\_\_\_\_

Ponte de Lima, 18 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,




**Vasco Ferraz (Eng.º)**

Ata nº 08/2023

Divisão Administração Geral

**Reunião de 04 de abril de 2023**

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 04 de abril de 2023
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
<b>PRESENÇAS:</b>
<b>Presidente:</b>
<b>Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz</b>
<b>Vereadores:</b>
<b>Eng. Francisco Borges Pereira</b>
<b>Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa</b>
<b>Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues</b>
<b>Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes</b>
<b>Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo</b>
<b>Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago</b>
<b>FALTAS:</b>
<b>Início da Reunião: Quinze horas</b>
<b>Encerramento: Dezoito horas e quarenta e cinco minutos</b>
<b>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</b>
<b>Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco</b>
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b> Saldo.....8.200.536,76 Euros
<b>OBS: A Ata foi aprovada por minuta</b>



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao atleta Fernando Pimenta, pela conquista do 15º título consecutivo de Campeão Nacional de Fundo, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao atleta do Clube Náutico Rui Lacerda, pela conquista do título de Campeão Nacional de Fundo em C1 sénior masculino e pela conquista da taça de Portugal de Tripulações em C2 sénior, 5000 metros, e C4 sénior, 5000 metros, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de felicitações à atleta do Clube Náutico, Ângela Fernandes, pela conquista do título de Campeã Nacional de Fundo em SUPC absoluto feminino, voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor aos atletas do Clube Náutico, Ricardo Sora, Miguel Vasconcelos, Santiago Campos e Afonso Vaz, pela conquista do pódio em K4 iniciado masculino; Gabriel Malheiro Gomes, Martinho Taveira, Emanuel Pereira Matos e Diogo Gonçalves da Silva, pela conquista do pódio em K4 infantil masculino; Ricardo Rodrigues Coelho pela conquista do pódio em C2 sénior masculino; Ricardo Rodrigues Coelho, Tomás Osório de Sousa e César Soares, pela conquista do pódio em C4 sénior masculino; Beatriz Fernandes e Ana Barreiros Pereira, pela conquista do pódio em C2 sénior feminino, voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. \_\_\_\_\_

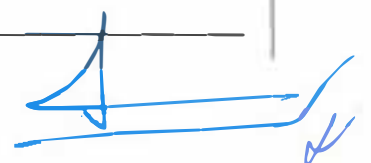
**Intervenção dos Vereadores:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ Do Senhor Vereador Eng.<sup>o</sup> Francisco Pereira, registou-se a seguinte intervenção: “Chamo a atenção para a necessidade urgente de melhoramento do piso junto à unidade local de Saúde - Centro de Saúde. A situação já é antiga e sou da opinião que carece de intervenção imediata dado o elevado fluxo de pessoas a esta zona, e por vezes com dificuldade de mobilidade. Um conjunto de pessoas que moram na Via Foral D. Teresa pediram uma reunião no sentido de trazer aqui um tema que lhes está a causar graves problemas no seu dia-a-dia. Existe nesta via uma concentração “anormal” de jovens com carros de alta cilindrada (potencialmente alterados) já a altas horas da madrugada e que depois fazem uma espécie de corrida ou arranques entre a zona do “Nosso Café” e o “Bar LS”. Ora, tratando-se de uma zona maioritariamente habitacional e sabendo nós que compete ao Estado e às demais entidades públicas, em especial às autarquias locais, tomar todas as medidas adequadas para o controlo e minimização dos incómodos causados pelo ruído resultante de quaisquer atividade, proponho que o Município possa enviar uma comunicação/ofício para sensibilizar as entidades competentes (PSP) para esta situação”. \_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o espaço referido pertence à ULSAM e que já encetámos conversações com a ULSAM no sentido de elaborar um protocolo conjunto, com vista à sua resolução, dada a sua utilização pública, no entanto continuamos a aguardar a aprovação da ULSAM. Relativamente ao demais exposto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou ao Vereador Eng.<sup>o</sup> Carlos Iago, que oficiasse às entidades policiais no sentido de tomar medidas. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Da Senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Zita Fernandes, registou-se a seguinte intervenção: “Como é sabido o Tribunal Administrativo de Braga voltou a dar razão ao promotor do projeto de obra da freguesia de St<sup>a</sup> Comba, pelo que no seguimento das suas declarações ao jornal digital OMinho, que passo a citar “enquanto houver oportunidade de recurso a autarquia irá recorrer”, pergunto: vai defender de forma tão veemente e até às últimas consequências outras irregularidades ou ilegalidades em processos de obras existentes ou que se venham a conhecer no Concelho?”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não é comparável, são coisas completamente diferentes, porque uma não está efetivada e as outras estão; mais esclareceu que continua a ter informações a confirmar a ilegalidade do que lá está no local; mais esclareceu que todos os casos que são informados, com ordem de demolição, são comunicados ao tribunal. \_\_\_\_\_



\_\_\_ A Senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Zita Fernandes em resposta aos esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou que fosse informada sobre todos os processos de obras com irregularidades e ordens de demolição existentes no concelho, bem como todos aqueles cujas ordens de demolição e respetivos prazos não tenham sido respeitados e que tenha sido encaminhado para resolução via judicial. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “Na reunião de 22 de fevereiro, coloquei duas questões, no âmbito do Programa “Mais Habitação”, tendo obtido como respostas do senhor Presidente o seguinte: “Estamos a pensar elaborar um documento para o efeito”, entenda-se tomada de posição na discussão pública entretanto aberta e “Estamos a fazer todos os esforços para que o documento de revisão do PDM esteja em discussão pública no mês de março”. Ora, volvido o tempo de discussão pública sobre o programa “Mais Habitação”, questiono: qual o documento elaborado para o efeito?. Ora, volvido o mês de março deste ano e naturalmente todo o ano de 2022, questiono: Qual o novo prazo que aponta para que o documento de revisão do PDM esteja em discussão pública, sabendo que neste momento já está novamente em atraso tendo em conta o seu compromisso. Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima - necessidades manifestadas: estatuto municipal do bombeiro e duas motas de água. Na última reunião abordamos a hipótese de ver novamente discutido o estatuto do bombeiro e acabamos por colocar o Senhor Presidente numa posição delicada, pois assumiu que era seu entendimento não haver necessidade de abordar novamente a questão. Acontece, porém, que, num primeiro momento eu fui aos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima e num momento seguinte fui acompanhado dos vereadores do PLMT que tinham apresentado o estatuto municipal do bombeiro. De acordo com o que ouvimos, dos próprios, é seu entendimento a importância desse estatuto. Assim: Considera que com algumas alterações, atendendo à declaração de voto que na altura apresentaram, pode ser novamente discutida a situação para tentarmos alcançar um entendimento?; Na minha primeira visita, manifestaram a necessidade de ter 2 embarcações de motas de água (10.000 euros cada), para prestar socorro no rio. Assim: Considera ser possível a sua aquisição por parte do município?. “Justiça volta a dar razão a homem que tenta há sete anos construir casa em Ponte de Lima” - O Tribunal Central Administrativo (TCA) do Norte que declarou “nula a decisão de embargo de obra”, considerando “insofismável” que a sentença do TAF de Braga “condenou o município à prolação de uma decisão de aprovação do projeto, com a consequente emissão de licença de construção e das guias para pagamento das taxas que se



mostrarem devidas". Questões: É verdade o que consta na notícia ao referir que esta decisão "é a quarta favorável a Edgardo Matos"?; Qual é ou Quando será o seu limite para cumprir o que está decidido pelo tribunal?". \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, apresentou dois requerimentos que se anexam à presente ata como documentos número cinco e seis, e se consideram como fazendo parte integrante da presente ata para todos os efeitos. \_\_\_\_\_

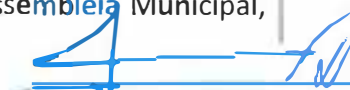
\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu relativamente às questões colocadas no que diz respeito ao Programa Mais Habitação, que o documento já foi elaborado; relativamente ao PDM, esclareceu que não dependemos única e exclusivamente de nós, o processo está dependente do ICNF, que não se pronunciou em 20 dias úteis, mas logo que venha o parecer do ICNF, será submetido a discussão pública. Mais esclareceu relativamente aos Bombeiros, o seguinte: "o nosso princípio é investir mais no subsídio, o bombeiro já tem um estatuto à parte a nível nacional, a nível local há muitos outros voluntários; acredito mais que deveriam ser mais bem renumerados; neste momento parte de uma decisão da direção; gastamos 200 mil numa viatura num mandato, 140 noutro, 187 noutro; os bombeiros quiseram adquirir os barcos, e, neste momento, estamos a tentar junto da REN, para a comparticipação das motas de água". Relativamente ao último assunto abordado, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que não sabe responder se esta é a quarta decisão favorável e que dará cumprimento à decisão que vier a ser proferida pelo juiz em última instância. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 21 de março de 2023, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(02) OBRAS PARTICULARES** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.1 – PROCESSO Nº ONEREDPDM 254/22 – LOCAL DA OBRA: RUA DA CHÃO DOS AGUEIROS – FREGUESIA DE ARCOZELO – REQUERENTE: MANOBRAS TALENTOSA\$ LDA. – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, propor à Assembleia Municipal,



considerando a informação técnica prestada a 20 de março de 2023, a aprovação da proposta de estudo urbanístico apresentada. O Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “O requerente pretende a aprovação de um projeto de construção de um posto de abastecimento em solo enquadrado como “Espaços verdes de enquadramento”. De acordo com a informação técnica, salvaguardando a sustentabilidade ambiental e proximidade a outras áreas de interesse ambiental e turístico do local, e também sendo claro apenas a aplicação do que está descrito no regulamento do PU de Ponte de Lima e posterior aprovação do estudo urbanístico Voto a Favor”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Conforme a tomada de posição apresentada pelo Vereador do PSD, relativamente ao PDM, na reunião de 24 de janeiro de 2023, o voto é contra. O Vereador do PSD votará contra todos os pedidos que impliquem o PDM e exige a sua revisão quanto antes”. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_ (03) OBRAS PÚBLICAS \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DO CAMPO DO SANTÍSSIMO” - Análise de erros e omissões – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 17 de março de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 17 de março de 2023, de aprovação dos erros e omissões aceites e de retificação do articulado. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_ (04) JUNTAS DE FREGUESIA \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.1 – FREGUESIA DA CORRELHÃ – Antecipação da 2ª tranche do ano 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a antecipação da 2.ª tranche respeitante ao ano de 2023, no valor de 8.715,87€ (oito mil, setecentos e quinze euros e oitenta e sete centimos), à Freguesia da Correlhã. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.2 – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua das Cavaleiras”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 41.863,64€ (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e três euros e sessenta e quatro centimos) à Freguesia de Fornelos e Queijada, destinada à obra de “Beneficiação da Rua das Cavaleiras com a execução de muros de suporte em zonas de alargamento da via”, a transferir à medida da execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. \_\_\_\_\_



**\_\_\_ 4.3 – FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Valinho, Rua das Marianas, Rua da Vessadinha e da Rua de Retosente com obras de pavimentação”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 11.038,73€ (onze mil e trinta e oito euros e setenta e três cêntimos) à Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Valinho, Rua das Marianas, Rua da Vessadinha e da Rua de Retosente com obras de pavimentação”, a transferir à medida da execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. O Senhor Vereador Eng. Francisco Pereira ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Obra concluída. Seguindo a mesma posição tomada no pedido de financiamento de obras já concluídas, e não havendo justificação nem do Senhor Presidente da Junta nem do Senhor Presidente da Câmara relativa a possível justificação para avanço urgente da obra devido a questões de segurança de pessoas e bens Voto Contra. Mais uma vez realço, que não está sequer em questão a pertinência da execução da obra nesta freguesia, mas sim a importância de cumprir integralmente o processo administrativo de contratação pública no sentido de manter a transparência e coerência na gestão do erário público”. A Senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Zita Fernandes ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A obra já está concluída contudo atendendo à justificação apresentada pelo Presidente de Junta e confirmada pelo Senhor Presidente de que a mesma era urgente, considero que se trata de uma questão de segurança de pessoas e bens pelo que voto favoravelmente”. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.4 – FREGUESIA DE SÃO PEDRO D’ARCOS - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Fréguda”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 1.574,10€ (mil quinhentos e setenta e quatro euros e dez cêntimos) à Freguesia de São Pedro D’Arcos, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Fréguda, com a execução de uma travessia para águas pluviais”, a transferir à medida da execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Zita Fernandes ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Este é mais um caso em que se pede dois financiamentos para intervenção na mesma Rua ou com relação direta à mesma. Entendo que os processos de obras, pedidos de orçamentação e respetivos pedidos de financiamento devem ser geridos de forma mais eficiente, rentabilizando-se recursos e diminuindo custos operacionais”. \_\_\_\_\_



**\_\_\_ 4.5 – FREGUESIA DA RIBEIRA – Comparticipação financeira destinada a custear despesas com a organização e participação nas Marchas de S. João 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 2.750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros) à Freguesia da Ribeira, destinada a custear despesas com a organização e participação nas Marchas de S. João 2023. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.6 – FREGUESIA DE GONDUFE - Comparticipação financeira destinada à obra de “Alargamento e trabalhos complementares na Rua do Souto de Marcos”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 6.985,56€ (seis mil, novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos) à Freguesia de Gondufe, destinada à obra de “Alargamento e trabalhos complementares na Rua do Souto de Marcos”, a transferir à medida da execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.7 – FREGUESIA DE GONDUFE - Comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação da Rua de Souto de Marcos, Rua do Poço do Inferno, Rua de Abelheira, Rua do Barreiro e Travessa do Redolho”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 111.118,21€ (cento e onze mil, cento e dezoito euros e vinte e um cêntimos) à Freguesia de Gondufe, destinada à obra de “Pavimentação da Rua do Souto de Marcos, Rua do Poço do Inferno, Rua da Abelheira, Rua do Barreiro e Travessa do Redolho”, a transferir à medida da execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.8 – FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA - Comparticipação financeira destinada à obra de “Colocação de guardas metálicas de proteção na Rua de Santa Maria de Beiral do Lima”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 2.537,64€ (dois mil, quinhentos e trinta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos) à Freguesia de Beiral do Lima, destinada à obra de “Colocação de guardas metálicas de proteção na Rua de Santa Maria de Beiral do Lima”, a transferir à medida da execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.9 – FREGUESIA DE SERDEDELO - Comparticipação financeira destinada à obra de “Colocação de dois abrigos de passageiros na Rua da Corredoura”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante \_\_\_\_\_

máximo de 4.786,18€ (quatro mil, setecentos e oitenta e seis euros e dezoito cêntimos) à Freguesia de Serdedelo, a transferir à medida da execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Este financiamento não consta dos critérios de atribuição de financiamento às freguesias. Contudo tendo em conta a informação prestada, de que se deve ao pagamento de abrigos demolidos para proceder ao alargamento da via voto favoravelmente, caso contrário deveriam os mesmos ser alterados e dado conhecimentos aos restantes executivos das juntas de freguesia”.

**\_\_\_ 4.10 – FREGUESIA DE REBORDÕES SOUTO - Antecipação da 2ª tranche do ano 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a antecipação da 2.ª tranche respeitante ao ano de 2023, no valor de 6.298,40€ (seis mil duzentos e noventa e oito euros e quarenta cêntimos), à Freguesia de Rebordões Souto.

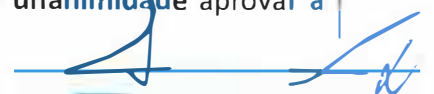
**\_\_\_ (05) ASSUNTOS DIVERSOS**

**\_\_\_ 5.1 – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CARTÃO MAGNÉTICO – Relatório final e minuta do contrato -Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 14 de março de 2023, adjudicando o “Fornecimento de Combustível por Cartão Magnético – Lote 1 e Lote 2” à empresa “Repsol Portuguesa, S.A.”, sendo o Lote 1 pelo valor de 138.380,00€ (cento e trinta e oito mil trezentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o Lote 2 pelo valor de 7.432,80€ (sete mil quatrocentos e trinta e dois euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato.

**\_\_\_ 5.2 – ACORDO DE GESTÃO ENTRE A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Acordo de Gestão a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal S.A. e o Município de Ponte de Lima. Mais **deliberou por unanimidade** remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

**\_\_\_ 5.3 – NORMAS ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – ANO 2023 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as Normas do Orçamento Participativo para o ano 2023.

**\_\_\_ 5.4 – PROPOSTA DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO RAÍNHA D. TERESA «E Fez Vila o Lugar de Ponte» – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a



proposta de venda ao público do livro Rainha D. Teresa «E Fez Vila o Lugar de Ponte», fixando o preço em 12,00€ (doze euros). \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.5 – LETHES MUSICA – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ESCOLA DE MÚSICA – Solicita a cedência do Auditório Ria Lima para o dia 16 de abril de 2023, para a realização da audição da Primavera. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a cedência do Auditório Rio Lima no dia 16 de abril de 2023, à Lethes Música – Instrumentos Musicais e Escola de Música, para a realização da audição da Primavera. \_\_\_\_\_**

**\_\_\_ 5.6 – KELLY SERVICES – Solicita a cedência do Auditório Municipal para os dias 04, 11 e 18 de abril, 02, 09, 16, 23 e 30 de maio e 06, 13, 20 e 27 de junho, para a realização de entrevistas de emprego. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a cedência do Auditório Municipal nos dias 04, 11 e 18 de abril, 02, 09, 16, 23 e 30 de maio e 06, 13, 20 e 27 de junho à Kelly Services, para a realização de entrevistas de emprego. \_\_\_\_\_**

**\_\_\_ 5.7 – JOSÉ MARIA ALVES – Solicita a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 22 de abril de 2023, para apresentação da obra literária “História de um Homem do Povo”. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal no dia 22 de abril de 2023 a José Maria Alves, para apresentação da obra literária “História de um Homem do Povo”. \_\_\_\_\_**

**\_\_\_ 5.8 – CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE FORNELOS – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 28 de julho de 2023, para a realização da festa de final de ano letivo. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a cedência do Auditório Rio Lima no dia 28 de julho de 2023 ao Centro Paroquial e Social de Fornelos, para a realização da festa de final de ano letivo. \_\_\_\_\_**

**\_\_\_ 5.9 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO ESCOLAR DA FACHA – Solicita autorização para frequentar as Piscinas Municipais no dia 12 de abril de 2023, da parte da manhã, no âmbito das atividades próferias. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a Associação de Pais do Centro Escolar da Facha a frequentar as Piscinas Municipais no dia 12 de abril de 2023, no âmbito das atividades proferias. \_\_\_\_\_**

**\_\_\_ 5.10 – BRUNO MIGUEL GONÇALVES GOMES – Solicita autorização para ocupação de espaço exterior na Expolima no dia 23 de abril de 2023, para a realização de evento “Exercita-te Connosco”. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar Bruno Miguel Gonçalves Gomes a ocupar o espaço exterior na Expolima no dia 23 de abril de 2023, no período compreendido entre as 09:00 e as 12:00 horas, com a realização do evento “Exercita-te Connosco”. \_\_\_\_\_**



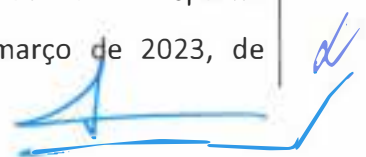
\_\_\_ **5.11 – GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – Solicita autorização para utilização do Campo de Futebol do Triunfo no dia 25 de abril de 2023, para a realização do evento desportivo “Torneio da Amizade 2023”.** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a utilização do Campo de Futebol do Triunfo, bem como dos balneários, no dia 25 de abril de 2023, para a realização do evento desportivo “Torneio da Amizade 2023”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.12 – UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, EPE – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 17 de março de 2023.** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 17 de março de 2023, de autorização da utilização do Auditório Municipal, pela Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, no dia 21 de março de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.13 – JUVENTUDE POPULAR DE PONTE DE LIMA - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 17 de março de 2023.** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 17 de março de 2023, de autorização da utilização do Auditório Rio Lima, pela Juventude Popular de Ponte de Lima, no dia 01 de abril de 2023, no período compreendido entre as 15:00 e as 18:00 horas. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.14 - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL – APPACDM - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 17 de março de 2023.** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 17 de março de 2023, de autorização de utilização do Pavilhão Municipal pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – APPACDM, no dia 28 de março, no período compreendido entre as 09:00 e as 13:00 horas, com a realização do evento de Slalom em cadeira de rodas. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.15 – ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO MINHO - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 27 de março de 2023.** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 27 de março de 2023, de



autorização de utilização do Pavilhão Municipal pela Associação de Patinagem do Minho, no dia 28 de março de 2023, no período compreendido entre as 20:30 e as 22:00 horas, com a realização de um treino da seleção de Hóquei em Patins Sub 15. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.16 – MANUEL DE ARAÚJO FERNANDES, MARIA GORETI DE ARAÚJO FERNANDES, MARIA DE LURDES DE ARAÚJO FERNANDES FABIÃO E ROSA DE ARAÚJO FERNANDES CARDOSO – Prédio sito na Rua da Cachadinha, n.º 2, Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1199, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 696, da Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, sito na Rua da Cachadinha, n.º 2, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 60.000,00 (sessenta mil euros), a José Manuel Vieira de Araújo. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.17 – JOLDAINVEST – CONSTRUÇÃO, INVESTIMENTOS E MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Rua da Ribeira, n.º 19, Freguesia de Refoios do Lima - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2584, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 5513, da Freguesia de Refoios do Lima, sito na Rua da Ribeira, n.º 19, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 210.000,00 (duzentos e dez mil euros), a João Alexandre Gomes Sousa Pereira e Joana Catarina Fernandes Oliveira. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.18 – GRACIANO ALBINO SILVA E MARIA ANGELINA FERNANDES CORREIA – Prédio sito na Rua da Deveseira, n.º 2024, Freguesia de Fornelos e Queijada - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 353, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2033, da Freguesia de Fornelos e Queijada, sito na Rua da Deveseira, n.º 2024, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 69.000,00 (sessenta e nove mil euros), a Destino Ilustrado, Lda. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.19 – LUIS PEDRO LOPES ALVES E MARIA PATRICIA AMORIM PALHARES – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, n.º 177 (Fração A), Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do



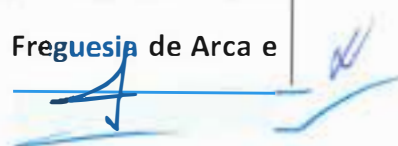
prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 959, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 622, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, n.º 177, Fração A, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil euros), a Laura Maria Gonçalves Araújo da Costa e Paulo Ricardo Cerqueira Gomes. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.20 – JOSÉ DANIEL SOUSA BRANDÃO E MARIA FERNANDA DE ARAUJO PEREIRA – Prédio sito na Rua de Santo André de Vilar, n.º 2074, Associação de Freguesias do Vale do Neiva - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 662, da Associação de Freguesias do Vale do Neiva, sito na Rua de Santo André de Vilar, n.º 2074, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 130.000,00 (cento e trinta mil euros), a Filipe Manuel Barros Mendes. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.21 – AGOSTINHO VELOSO GOMES E MARIA DE FÁTIMA GOMES MARTINS – Prédio sito na Rua da Quinta de Abade, n.º 113, (Fração L), Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1140, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 480, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua da Quinta de Abade, n.º 113, Fração L, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil euros), a Diana Sofia Borlido Pereira e Ricardo Filipe Vieira Pereira. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.22 – CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL – Prédio sito na Rua de Campo Raso, n.º 165, Freguesia de Serdedelo - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 92, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 291, da Freguesia de Serdedelo, sito na Rua de Campo Raso, n.º 165, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 95.000,00 (noventa e cinco mil euros), a Felismina Pereira Martins da Silva e Luis Filipe Silva Ribeiro. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.23 – JOÃO JOSÉ DA SILVA DE BARROS PIMENTA E TERESA CRISTINA PISCO GONÇALVES PIMENTA – Prédio sito na Rua Aquilino Ribeiro, n.º 151, Freguesia de Arca e**



**Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1005, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 505, da Freguesia da Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Aquilino Ribeiro, n.º 151, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 330.000,00 (trezentos e trinta mil euros), a Filipe dos Santos Saldanha e Liliana Alexandra Gomes Passos. \_\_\_\_\_

**5.24 – IMOACCUA – IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Avenida da Guiné, n.º 22, (Fração E), Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1378, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 635, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné, n.º 22, Fração E, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil euros), a Osmarina Pereira dos Reis Carriço. \_\_\_\_\_

**5.25 – PEDRO MIGUEL DA ROCHA ESTEVES RODRIGUES – Prédio sito no Beco dos Loureiros, n.º 149, 3-A, Fração C, Freguesia de Fornelos e Queijada - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1098, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2563, da Freguesia de Fornelos e Queijada, sito no Beco dos Loureiros, n.º 149, 3-A, Fração C, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 300.000,00 (trezentos mil euros), a Albertina Pinto Esteves Mendanha. \_\_\_\_\_

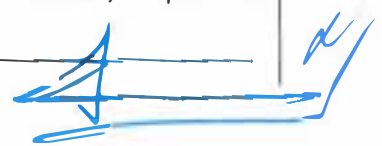
**5.26 – CCH JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SOUSA REIS – Prédio sito na Travessa de Guilhadas, n.º 58, Freguesia de Gandra - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 439, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1444, da Freguesia da Gandra, sito na Travessa de Guilhadas, n.º 58, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil euros), a José Manuel Pereira Martins da Silva. \_\_\_\_\_

**5.27 – JOÃO PAULO FERREIRA FERNANDES – Prédio sito na Rua do Souto, n.ºs 380 e 384, Freguesia da Ribeira - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal

**deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2453, da Freguesia da Ribeira, sito na Rua do Souto, n.ºs 380 e 384, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 67.000,00 (sessenta e sete mil euros), a Fábio André Rodrigues Afonso. \_\_\_\_\_

**\_\_\_5.28 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO –**

**“Gabinete e espaço de apoio às associações de jovens” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Eng.º Gonçalo Rodrigues, Eng.º Carlos Lago, um voto a favor do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Eng.º Gonçalo Rodrigues, Eng.º Carlos Lago, apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. O Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Na generalidade sou a favor da proposta mas apenas no sentido lato. Isto é, apoiar o movimento associativo e de cidadania nesta faixa etária é muito importante e de interesse maior para o desenvolvimento futuro do nosso concelho, em particular na intervenção necessária e valiosa que os nossos jovens podem ter em campos tão valiosos para a sociedade como o voluntariado, o associativismo, a política e a gestão das entidades concelhias. No entanto, o sentido de voto será de Abstenção nesta votação, pois esta proposta carece de pragmatismo e dados concretos, isto é, disponibilizar um espaço mas qual espaço? Quais são as associações jovens que demonstraram interesse? Estas associações carecem mesmo deste espaço físico? Numa perspetiva de fomentar a descentralização, não será os diferentes espaços das Juntas Freguesia espaços mais indicados, estimulando a partilha de serviços e conhecimento entre as entidades?”. A Senhora Vereadora, Eng.ª Zita Fernandes, declarou que subscrevia na íntegra a declaração de voto, do Vereador Eng.º Francisco Pereira. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata o seguinte: “O Vereador do PSD, após ter respondido a algumas questões no âmbito da sua proposta, pediu autorização para dar um esclarecimento adicional, tendo esse pedido de esclarecimento sido recusado pelo Senhor Presidente. Questionado o Senhor Presidente se prescindia desse esclarecimento adicional, respondeu que prescindia”. \_\_\_\_\_



**\_\_\_ 5.29 – ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL DE VIANA DO CASTELO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 28 de março de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 28 de março de 2023, de autorização de utilização do Pavilhão Municipal pela Associação de Basquetebol de Viana do Castelo, entre os dias 03 a 07 de abril de 2023, para a realização de treinos. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.30 – JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARIA - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 27 de março de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 27 de março de 2023, de autorização da realização do evento desportivo “Raid TT”, no dia 01 de abril de 2023. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.31 - PROPOSTA DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “HISTÓRIA MILITAR DE PONTE DE LIMA” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de venda ao público do livro “História Militar de Ponte de Lima, fixando o preço em 12,00€ (doze euros). \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.32 - PROPOSTA DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “OVELHAS DO MINHO” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de venda ao público do livro “Ovelhas do Minho”, fixando o preço em 18,00€ (dezoito euros). \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.33 – PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ESCOLA PROFISSIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DE PONTE DE LIMA – CURSO: TÉCNICO/A DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA – ALUNO: MIGUEL SILVA FERNANDES – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima – Curso: Técnico/a de Produção Agropecuária do aluno Miguel Silva Fernandes. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.34 – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Solicita a cedência do Auditório Municipal para o dia 14 de abril, para a realização de Assembleia Geral.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização do Auditório Municipal no dia 14 de abril de 2023, pelo Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Ponte de Lima, para a realização de Assembleia Geral. \_\_\_\_\_



**\_\_\_5.35 – ETAP ESCOLA PROFISSIONAL – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 29 de março de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 29 de março de 2023, de autorização da visita pela ETAP Escola Profissional, aos seguintes museus: Museu dos Terceiros, Centro de Interpretação e promoção do Vinho Verde, Museu Militar, Museu Rural e Museu do Brinquedo, a título gratuito. \_\_\_\_\_

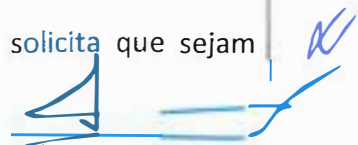
**\_\_\_5.36 – JOSÉ DOS SANTOS COSTA LIMA – “P’RÁ HISTÓRIA D’ESTORÃOS” - Presente uma proposta da Comissão Editorial para aquisição de 30 exemplares da obra.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando a proposta da comissão editorial, adquirir 30 exemplares da obra “P’rá história D’Estorãos”, da autoria de José dos Santos Costa Lima, ao preço unitário de 28,50€ (vinte e oito euros e cinquenta cêntimos).\_\_\_\_\_

**\_\_\_5.37 – PROPOSTA DE VENDA AO PÚBLICO DE CAIXA DE POSTAIS RELATIVA A “QUINZE MOMENTOS DA HISTÓRIA MILITAR DE PONTE DE LIMA” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de venda ao público de caixa de postais relativa a “Quinze Momentos de História Militar de Ponte de Lima”, fixando o preço em 2,00€ (dois euros).\_\_\_\_\_

**\_\_\_5.38 – CONTA DE DEPÓSITO OBRIGATÓRIO DE RETENÇÕES PARA REFORÇO DE GARANTIA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a abertura de conta no IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública. \_\_\_\_\_

#### **\_\_\_(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS\_\_\_\_\_**

**\_\_\_6.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ARCOZELO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Cultural e Recreativa de Arcozele, referente ao apoio às inscrições 2022-2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública. A proposta “Atribuição de Subsídios ordinários às Associações” aprovada por unanimidade na reunião do dia 6 de Setembro de 2022 carece da explicitação dos critérios que conduziram aos valores nela apresentados, pelo que se solicita que sejam \_\_\_\_\_



apresentados e tornados públicos os alegados critérios para a atribuição de subsídios às Associações”. \_\_\_\_\_

**6.2 – COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO JOÃO – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com a realização das festas em honra de São João de Ponte de Lima.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 3.100,00€ (três mil e cem euros), à Irmandade de S. João Baptista, destinado a participar a realização da Festa em Honra de S. João de Ponte de Lima. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública. A proposta “Atribuição de Subsídios ordinários às Associações” aprovada por unanimidade na reunião do dia 6 de Setembro de 2022 carece da explicitação dos critérios que conduziram aos valores nela apresentados, pelo que se solicita que sejam apresentados e tornados públicos os alegados critérios para a atribuição de subsídios às Associações”. \_\_\_\_\_

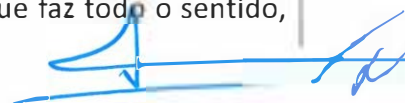
**6.3 – SEMENTES ANÓNIMAS ASSOCIAÇÃO RECREATIVA (SEARA) – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com a organização e participação nas Marchas de S. João 2023.** A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, questionou o seguinte: “Sendo certo que os custos para a confeção dos fatos é bastante dispendiosa, pergunto; quais os critérios definidos que levaram à atribuição deste valor?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que este valor é o resultado das despesas que nos vão apresentando e que são sempre claramente superiores a este valor. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 2.750,00€ (dois mil, setecentos e cinquenta euros), à Sementes Anónimas Associação Recreativa (Seara), destinado a participar despesas com a organização e participação nas Marchas de S. João 2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública. A proposta “Atribuição de Subsídios ordinários às Associações” aprovada por unanimidade na reunião do dia 6 de Setembro de 2022 carece da explicitação dos critérios que conduziram aos valores nela apresentados, pelo que se solicita que sejam apresentados e tornados públicos os alegados critérios para a atribuição de subsídios às Associações”. \_\_\_\_\_



**\_\_\_ 6.4 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL “UNHAS DO DIABO” - Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com a organização e participação nas Marchas de S. João 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 2.750,00€ (dois mil, setecentos e cinquenta euros), à Associação Cultural “Unhas do Diabo”, destinado a compartilhar despesas com a organização e participação nas Marchas de S. João 2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública. A proposta “Atribuição de Subsídios ordinários às Associações” aprovada por unanimidade na reunião do dia 6 de Setembro de 2022 carece da explicitação dos critérios que conduziram aos valores nela apresentados, pelo que se solicita que sejam apresentados e tornados públicos os alegados critérios para a atribuição de subsídios às Associações”. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 6.5 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARCUENSE - Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com a organização e participação nas Marchas de S. João 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 2.750,00€ (dois mil, setecentos e cinquenta euros), à Associação Desportiva Arcuense, destinado a compartilhar despesas com a organização e participação nas Marchas de S. João 2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública. A proposta “Atribuição de Subsídios ordinários às Associações” aprovada por unanimidade na reunião do dia 6 de Setembro de 2022 carece da explicitação dos critérios que conduziram aos valores nela apresentados, pelo que se solicita que sejam apresentados e tornados públicos os alegados critérios para a atribuição de subsídios às Associações”. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 6.6 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS AMIGOS DA CORRELHÃ - Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com a organização e participação nas Marchas de S. João 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 2.750,00€ (dois mil, setecentos e cinquenta euros), à Associação Cultural e Recreativa dos Amigos da Correlhã, destinado a compartilhar despesas com a organização e participação nas Marchas de S. João 2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido,



em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública. A proposta "Atribuição de Subsídios ordinários às Associações" aprovada por unanimidade na reunião do dia 6 de Setembro de 2022 carece da explicitação dos critérios que conduziram aos valores nela apresentados, pelo que se solicita que sejam apresentados e tornados públicos os alegados critérios para a atribuição de subsídios às Associações". \_\_\_\_\_

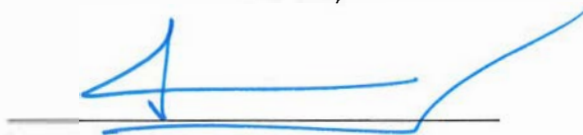
\_\_\_ **6.7 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA – Atribuição de subsídio destinado à participação no Campeonato do Mundo F1 IN SCHOOLS 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima, destinado a comparticipar as despesas resultantes da participação no Campeonato do Mundo F1 IN SCHOOLS 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

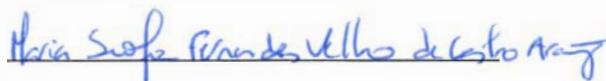
\_\_\_ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_\_

O Presidente,



A Secretária,



## Voto de Louvor


Fernando Pimenta, atleta natural de Ponte de Lima, sagrou-se, pelo 15º ano consecutivo Campeão Nacional de Fundo em canoagem, mantendo-se imbatível desde 2009 na prova.

O canoísta formado no Clube Náutico de Ponte de Lima e que representa o S.L.Benfica, voltou a fazer história na canoagem portuguesa ao bater mais um recorde, naquela que foi a primeira prova oficial da época e que decorreu em Mirandela, sagrando-se, pela 15ª vez, o vencedor em K1 do Campeonato Nacional de Fundo.

O Município de Ponte de Lima felicita o atleta Fernando Pimenta e apresenta um voto de louvor ao canoísta por somar o inédito 15º título consecutivo de Campeão Nacional de Fundo.

Ponte de Lima, 04 de abril de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

## Voto de Louvor

Rui Lacerda, atleta natural de Ponte de Lima, sagrou-se Campeão Nacional de Fundo em C1 sénior masculino, e venceu a Taça de Portugal de Tripulações em C2 sénior, 5000 metros, e C4 sénior, 5000 metros.

O canoísta do Clube Náutico de Ponte de Lima venceu a prova C1 sénior, 5000 metros, no seu regresso às competições nacionais, durante a primeira prova oficial da época que decorreu em Mirandela a 25 e 26 de março.

No fim de semana de 1 e 2 de abril, o canoísta limiano venceu a Taça de Portugal de Tripulações em C2 sénior e C4 sénior.

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita o atleta Rui Lacerda e apresenta um voto de louvor ao canoísta pelos títulos alcançados nas duas provas.

Ponte de Lima, 04 de abril de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

## Voto de Louvor

Ângela Fernandes, atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, sagrou-se Campeã Nacional de Fundo em SUPC absoluto feminino, na prova que decorreu a 25 e 26 de março em Mirandela.

O Município de Ponte de Lima felicita a atleta Ângela Fernandes pelo título alcançado e apresenta um voto de louvor pela conquista.

Ponte de Lima, 04 de abril de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

## Voto de Louvor

A Taça de Portugal de Tripulações de canoagem realizou-se no fim de semana de 1 e 2 de abril, tendo os atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima estado em destaque e conquistando alguns pódios.

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita os canoístas vencedores das suas respetivas provas e apresenta um voto de louvor aos seguintes atletas que subiram ao primeiro lugar do pódio em:

### **K4 Iniciado Masculino**

Ricardo Sora

Miguel Vasconcelos

Santiago Campos

Afonso Vaz

### **K4 Infantil Masculino**

Gabriel Malheiro Gomes

Martinho Taveira

Emanuel Pereira Matos

Diogo Gonçalves da Silva

### **C2 sénior masculino**

Ricardo Rodrigues Coelho

### **C4 sénior masculino**

Ricardo Rodrigues Coelho

Tomás Osório de Sousa

César Soares

### **C2 sénior feminino**

Beatriz Fernandes

Ana Barreiros Pereira

Ponte de Lima, 04 de abril de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º





## REQUERIMENTO

---

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Digníssimo Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, no âmbito do Programa "Mais Habitação", vem, por este meio, requerer a V. Exa. o documento emitido pelo município aquando da referida discussão pública.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 4 de abril de 2023

O Vereador requerente,

---

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

[jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt](mailto:jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt) OU [veiradearaujo.josenuno@gmail.com](mailto:veiradearaujo.josenuno@gmail.com)

## REQUERIMENTO

---

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Digníssimo Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, no âmbito do procedimento de revisão do PDM (Plano Diretor Municipal) em curso, e considerando a afirmação do Senhor Presidente, proferida na reunião de Câmara Municipal de ontem, 4 de abril, de que, relativamente ao PDM, “Não dependemos única e exclusivamente de nós” e que “logo que venha o parecer do ICNF, colocamos em discussão pública”, vem, por este meio, requerer a V. Exa. que seja facultada cópia do documento emitido pelo município para o ICNF e cuja resposta aguarda há mais de “20 dias úteis”.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 5 de abril de 2023

O Vereador requerente,



---

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

[jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt](mailto:jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt) OU [veiradearaujo.josenuno@gmail.com](mailto:veiradearaujo.josenuno@gmail.com)

## Declaração de Voto

### Ponto 5.28– Proposta PSD – Gabinete e Espaço de apoio às associações de jovens

Na sequência da proposta relativa à criação de um “Gabinete e Espaço de apoio às associações de jovens”, apresentada pelo Vereador eleito pelo PSD, cumpre-nos, antes de mais, fazer as seguintes observações:

O Município de Ponte de Lima, por considerar que essa é uma área fundamental na promoção da cidadania ativa, com enfoque especial nos mais jovens, tem prestado, desde sempre, apoio financeiro e apoio logístico a todas as associações existentes no concelho, incentivando e facilitando a sua atuação, sem deixar de promover a sua autonomia. O apoio logístico passa muitas vezes pela cedência de espaços.

Neste contexto, será de enaltecer o trabalho desenvolvido por muitas destas associações, que não tendo por base o associativismo juvenil, na sua perceção mais purista, envergam outros projetos e outras causas que desenvolvem com os jovens e para os jovens, indo de encontro aos seus interesses e aspirações. Estas dinâmicas e as respetivas solicitações à autarquia, são uma das referências que o Município considera para a definição das políticas locais para a juventude e uma das plataformas mais válidas naquele processo. Falamos das associações culturais, desportivas e recreativas, muitas delas lideradas por jovens, do Corpo Nacional de Escutas, da Associação de Guias, das Associações de Estudantes, entre outras. O voluntariado jovem é, na grande maioria dos casos, incentivado por esta via.

A todo o momento está assegurada a representação dos jovens junto do poder político e poder público, seja por aqueles canais de diálogo seja, por exemplo, através do Orçamento Participativo, onde todos os cidadãos, com especial destaque para os jovens, podem intervir, diversificando-se as formas de participação de modo a estimular uma sociedade civil forte e envolvida na definição das prioridades de ação municipal. A Juventude, é uma das três áreas definidas para a operacionalização do Orçamento Participativo, as outras duas são o Ambiente e a Ação Social.

O Município demonstra, pelas evidências existentes, que mantém uma política ativa de apoio a organizações de juventude e promove a participação dos jovens na vida pública, queremos com isto dizer que, não é por falta de existir um “Gabinete e Espaço” que se determina a existência efetiva do apoio às associações e aos jovens, situação que já temos vindo a assegurar. Talvez por isso, nunca tenha sido manifestado o interesse, por parte das associações de jovens do concelho, na existência de um Gabinete com este perfil de competências.

Note-se, ainda, que a existência de tal Gabinete implicaria sempre a imputação de recursos humanos e financeiros do Município para o seu funcionamento, custos estes não apresentados na proposta do PSD.

Perante tudo o exposto, o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 4 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores